

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2017

“Dispõe sobre e recesso administrativo no período de 22 de dezembro de 2017 a 02 de janeiro de 2018 e dá outras providências”.

*A CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, na pessoa do Presidente **RONIVON SILVA MINGOTI**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei*

***Considerando** as festividades alusivas ao natal e ano novo;*

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso administrativo no âmbito do poder Legislativo Municipal de Itiquira, no período de 22 de dezembro de 2017 a 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º- No período em questão, funcionarão exclusivamente os serviços considerados essenciais, no caso do Poder Legislativo somente os de ordem de segurança.

Art. 3º - Ficam advertidos os Servidores que durante o recesso, os mesmos poderão ser requisitados se assim for necessário.

Art. 4º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as publicações em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

RONIVON SILVA MINGOTI,
Presidente (Gestão 2017/2018)

